



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

INDICAÇÃO Nº 2708/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **necessidade de recapeamento asfáltico da rua Joaquim Cardoso Sobrinho em toda a sua extensão**, no bairro Jardim Ambuitá, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **necessidade de recapeamento asfáltico da rua Joaquim Cardoso Sobrinho em toda a sua extensão**, no bairro Jardim Ambuitá, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

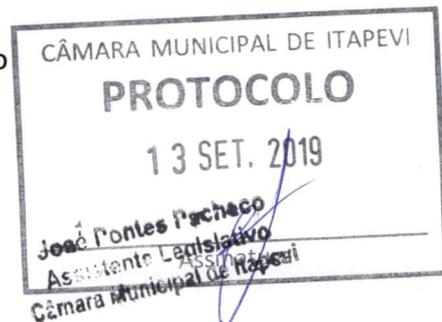
Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro, e isso se dá porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Com a iniciativa em prática leva-se em conta a grande importância da realização das obras de recapeamento asfáltico, pois haverá melhorias nas condições de mobilidade, conforto e também limpeza local.

Por estes motivos conto com apoio dos nobres pares, e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de setembro de 2019

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS





INDICAÇÃO Nº 2709/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável da necessidade de colocação de placas de sinalização, sinalização de solo (Faixas de pedestres, pintura das lombadas) em toda a extensão da **rua Joaquim Cardoso Sobrinho** no bairro Jardim Ambuitá, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável da necessidade de colocação de placas de sinalização, sinalização de solo (Faixas de pedestres) em toda a extensão da **rua Joaquim Cardoso Sobrinho** no bairro Jardim Ambuitá, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -



Esta indicação se faz necessária por tratar-se de solicitações de munícipes que utilizam esta via constantemente, os mesmos pedem auxílio no sentido de reestruturar toda a sinalização que é muito precária nesta via. Em visita ao local, foi constatado que realmente se faz necessário a colocação de novas placas indicando e orientando aos motoristas onde não se deve estacionar ou parar, placas de onde se localiza os redutores de velocidade bem como placas de velocidade máxima permitida. Também é necessário que seja refeita as pinturas de solo nos redutores de velocidade e faixas de travessia de pedestres. Visando contemplar aos usuários que utilizam esta via, seja de automóvel, motocicleta ou a pé, com tal ação deste executivo, poderemos evitar acidentes e também muitos desconfortos futuros para todos, gerando uma melhora na qualidade de vida dos munícipes.



Por este motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de setembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rafael Romeiro", is written over the page.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS